



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Comissão dos Transportes e do Turismo*

---

**2013/2098(INI)**

11.11.2013

## **PARECER**

da Comissão dos Transportes e do Turismo

dirigido à Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

sobre a marca de qualidade regional: rumo a melhores práticas nas economias rurais  
(2013/2098(INI))

Relator: Alfreds Rubiks

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão dos Transportes e do Turismo insta a Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que a marca de qualidade regional é importante para os territórios em causa e as economias rurais, uma vez que evidencia a ligação a um território específico e excecional em termos da origem de produtos e serviços e pode, assim, fomentar o desenvolvimento do turismo sustentável e concorrer para reforçar a competitividade destes territórios;
- B. Considerando que a divulgação dos produtos das empresas locais pode tornar as regiões mais atrativas para os turistas;
- C. Considerando que a promoção dos setores primário e terciário a nível local e regional, bem como das respetivas sinergias, podem garantir o desenvolvimento sustentável dos setores agrícola e turístico na União;
- D. Considerando que as parcerias locais desempenham um papel crucial no desenvolvimento e na promoção de uma marca de qualidade regional;
  - 1. Considera importante identificar características específicas a nível regional, apoiar a organização da cooperação com todas as partes interessadas no futuro desenvolvimento das marcas regionais e com elas criar parcerias; convida a Comissão a ter em conta as especificidades e as necessidades em matéria de desenvolvimento das regiões ultraperiféricas, bem como das regiões costeiras, insulares e montanhosas da União, no que se refere a atividades turísticas;
  - 2. Considera que a marca de qualidade regional deve contribuir para preservar a imagem da Europa enquanto destino turístico de alta qualidade, com base em diversos domínios do turismo regional, nomeadamente o agroturismo, o turismo rural, o ecoturismo e o gastroturismo, bem como o património industrial, histórico, natural e cultural, incluindo as ciclovias em combinação com os transportes coletivos;
  - 3. Salaria que não existe uma marca europeia no setor dos serviços que esteja ligada ao território e que permita ao consumidor reconhecer um produto turístico de qualidade; recomenda, a este respeito, o apoio ao lançamento de dinamismos de qualidade no setor do turismo, em particular no turismo rural e nas pequenas empresas; considera que esta marca pode concorrer para a criação de uma solução alternativa nos setores tradicionais, tais como a agricultura e a criação animal; considera que qualquer marca de qualidade ligada a um território específico deve corresponder a um conjunto de requisitos que garanta uma abordagem de qualidade e deve ser criada com base nas marcas existentes, nomeadamente as denominações dos produtos agroalimentares, evitando qualquer confusão com os produtos agrícolas portadores de rótulo de qualidade estabelecido pela União Europeia;
  - 4. Considera que uma marca de qualidade regional oferece aos consumidores a possibilidade

de compararem diferentes produtos e de terem a garantia de beneficiarem de um serviço consentâneo com certas normas mínimas em matéria de qualidade;

5. Sublinha que, para assegurar o bom funcionamento da marca regional de qualidade, se afigura essencial definir um quadro preciso de condições e critérios de atribuição da marca, que será acompanhado de medidas de incentivo destinadas a apoiar os intervenientes e as empresas a nível local através de programas adaptados (de financiamento, de formação, etc.), de molde a garantir uma execução eficaz;
6. Considera que iniciativas como a rede EDEN (Destinos Europeus de Excelência) promovem a competitividade e contribuem para a instauração de um turismo sustentável e de alta qualidade numa dada região, graças ao potencial das pequenas empresas e das microempresas, e para o envolvimento das instituições locais, o estabelecimento de parcerias e a diversificação dos participantes na criação da marca de qualidade regional;
7. Convida a Comissão a incluir as diferentes formas de turismo ligadas às atividades rurais nas ações e nos programas conexos (EDEN, Calypso, etc.); entende ser necessário apoiar as atividades turísticas rurais através de ações e de programas específicos;
8. Insta a Comissão a apresentar ao Parlamento e ao Conselho, logo que possível, uma proposta relativa à criação de um certificado de qualidade do turismo europeu, que, ao reforçar a segurança, a acessibilidade e a confiança dos consumidores nos produtos turísticos, possa contribuir para melhorar os serviços no território geográfico em causa e promover serviços turísticos responsáveis do ponto de vista social e ambiental; entende que um tal certificado de qualidade deveria conter a avaliação de fatores como a acessibilidade sustentável dos serviços turísticos, bem como o seu impacto ambiental, económico e social;
9. Acredita que, para garantir um maior sucesso da marca de qualidade regional, é essencial o intercâmbio de experiências e de informações e a criação de redes e parcerias; reconhece o papel dos organismos representativos a nível local, regional, nacional e europeu, como as associações que asseguram a promoção da marca regional e aumentam a sua visibilidade; exorta a Comissão e os Estados-Membros a fomentarem a criação de plataformas de cooperação, se possível transfronteiriças; convida a Comissão a reforçar o intercâmbio de experiências e do saber-fazer, tendo em vista a expansão da marca de qualidade regional, dos produtos locais sustentáveis do ponto de vista ambiental e dos serviços de interesse para os turistas;
10. Sublinha que esta plataforma deve fornecer a todas as partes interessadas explicações de carácter informativo e educacional sobre a marca de qualidade regional e sobre o contributo para o desenvolvimento do turismo e de outros setores na região e propõe uma base de dados que contenha exemplos de boas práticas de toda a Europa, bem como ofertas especiais destinadas a grupos-alvo específicos e à divulgação da marca de qualidade regional;
11. Destaca a importância de os Estados-Membros criarem um quadro que facilite o estabelecimento de parcerias entre todas as partes interessadas mediante o desenvolvimento de uma marca de qualidade regional;

12. Considera que, para ter sucesso, a marca de qualidade regional necessita de uma massa crítica de profissionais e de financiamento, e, como tal, deve ser receber apoio financeiro, de forma horizontal e específica, dos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus, bem como de outros instrumentos europeus;
13. Considera que é necessário operar uma distinção mais adequada entre marca de qualidade regional e indicação geográfica protegida ou denominação de origem protegida, na medida em que os sistemas assentam em princípios distintos e não se aplicam aos mesmos casos, tal como é necessário apoiar financeiramente estes sistemas através de instrumentos específicos.

## RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

<b>Data de aprovação</b>	5.11.2013
<b>Resultado da votação final</b>	+: 35 -: 4 0: 0
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Georges Bach, Izaskun Bilbao Barandica, Philip Bradbourn, Michael Cramer, Philippe De Backer, Luis de Grandes Pascual, Christine De Veyrac, Saïd El Khadraoui, Ismail Ertug, Knut Fleckenstein, Jacqueline Foster, Franco Frigo, Mathieu Grosch, Jim Higgins, Juozas Imbrasas, Dieter-Lebrecht Koch, Georgios Koumoutsakos, Werner Kuhn, Jörg Leichtfried, Gesine Meissner, Mike Nattrass, Dominique Riquet, Petri Sarvamaa, Vilja Savisaar-Toomast, Olga Sehnalová, Brian Simpson, Keith Taylor, Giommara Uggias, Peter van Dalen, Dominique Vlasto, Artur Zasada
<b>Suplente(s) presente(s) no momento da votação final</b>	Jean-Jacob Bicep, Spyros Danellis, Michel Dantin, Markus Ferber, Zita Gurmai, Geoffrey Van Orden, Bernadette Vergnaud
<b>Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final</b>	Traian Ungureanu